



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4145, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O DIRETOR SUBSTITUTO DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como membros do Núcleo de Atenção e Apoio ao Estudante da Faculdade de Medicina da Universidade Federal de Uberlândia os seguintes representantes da comunidade acadêmica:

§ 1º A Coordenação será composta por: **Karine Santana de Azevedo Zago** (Coordenadora do Núcleo de Atenção e Apoio ao Estudante da Faculdade de Medicina); **Bruna Stephanie Sousa Malaquias** (representante do Curso de Graduação em Enfermagem); **Fernanda Nogueira Campos Rizzi** (representante do Curso de Graduação em Medicina); **Grazieli Benedetti Pascoal** (representante do Curso de Graduação em Nutrição); **Carlos Francisco de Melo** (titular); **Pedro Henrique Jesus De Moura** (suplente) - representantes discentes do Curso de Graduação em Enfermagem; **Thaís de Oliveira** (titular); **Mayra Esther de Souza Araújo** (suplente) - representantes discentes do Curso de Graduação em Medicina; **Natália da Costa Gonçalves** (titular); **Rayssa Martins da Silva** (suplente) - representantes discentes do Curso de Graduação em Nutrição; **Juliana Pena Porto** (representante da Coordenação de Ensino da Faculdade de Medicina); **Frank José Silveira Miranda** (representante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Enfermagem); **Tulio Augusto Alves Macedo** (representante do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Graduação em Medicina); **Rossilda Aparecida Silva** (Psicóloga); e **Glória Terezinha Carrijo** (representante dos servidores técnicos administrativos).

Art. 2º Revogar a PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 1455, DE 08 DE MARÇO DE 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Substituto Eventual da Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 3745/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Antônio Raimondi, Diretor(a) substituto(a)**, em 05/08/2024, às 13:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5581227** e o código CRC **07D8A318**.

Referência: Processo nº 23117.039092/2018-43

SEI nº 5581227